



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

258
Kely Cristine Ferro
Agente de Contratação
Decreto nº 4.881/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ASILO SÃO LOURENÇO.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO** portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado Rua Goiás, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ASILO SÃO LOURENÇO**, associação privada, com endereço à Rua Santa Catarina, nº 260, São João do Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.649.119/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Gilberto Vicentin dos Santos, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 002/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Sexta – da Vigência do Termo de Colaboração nº 003/2022, e, consequentemente, o valor deste, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022 até o dia 17 de outubro de 2024”.

II – Em decorrência da prorrogação deste Termo, fica aditado o valor global contratado, que era de R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais), para o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais)”.

III – O valor do I Aditivo é de R\$ 14.400,00(quatorze mil e

f @



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

25a
8
Kely Cristine Ferro
Agente de Contratação
Decreto nº 4.881/2024

quatrocentos reais)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

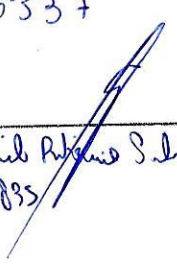
Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (17/10/2023).

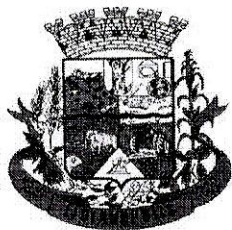

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal


INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ASILO SÃO LOURENÇO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


1. Nome: **Kely C. Ferro**
Matricula: **200537**


2. Nome: **Gabriel Roberto Silva**
Matricula: **200835**



Diário Oficial

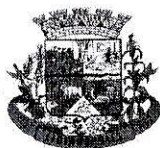
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

200
108
Kely Cristine Ferro
Agente de Contratação
Decreto nº 4.881/2024

ANC: 2023 / EDIÇÃO Nº 3309

Lidianópolis, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ASILO SÃO LOURENÇO.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO** portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado Rua Goiás, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ASILO SÃO LOURENÇO**, associação privada, com endereço à Rua Santa Catarina, nº 260, São João do Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.649.119/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Gilberto Vicentin dos Santos, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 002/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Sexta – da Vigência do Termo de Colaboração nº 003/2022, e, consequentemente, o valor deste, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022 até o dia 17 de outubro de 2024”.

II – Em decorrência da prorrogação deste Termo, fica aditado o valor global contratado, que era de R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais), para o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais)”.

III – O valor do I Aditivo é de R\$ 14.400,00(quatorze mil e



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

26
11
Kely Cristine Ferr
Agente de Contratação
Decreto nº 4.881/2024

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3309

Lidianópolis, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

quatrocentos reais)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (17/10/2023).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ASILO SÃO LOURENÇO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matricula:

2. Nome:
Matricula:



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

262
Kely Cristine Ferri
Agente de Contratação
Decreto nº 4.881/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

II - TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ASILO SÃO LOURENÇO.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO** portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado Rua Goiás, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ASILO SÃO LOURENÇO**, associação privada, com endereço à Rua Santa Catarina, nº 260, São João do Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.649.119/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Gilberto Vicentin dos Santos, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 002/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Sexta – da Vigência do Termo de Colaboração nº 003/2022, e, consequentemente, o valor deste, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022 até o dia 17 de outubro de 2024”.

II - “Fica aditado conforme item 3.10 do Termo de Colaboração nº 003/2022:

3.10 - Caso haja idosos acolhidos no grau de dependência II – pessoa com dependência em até três atividades para prover autocuidados para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada e/ou grau de dependência III – pessoa com dependência que requer assistência em todas as atividades de autocuidados para



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

263
Kely Cristine Ferro
Agente de Contratação
Decreto nº 4.861/2024

a vida diária e/ou com comprometimento, será acrescido o valor de 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais) mensal, por idoso abrigado.

II – Em decorrência da prorrogação deste Termo, fica aditado o valor global contratado, que era de R\$ 43.200,00(quarenta três mil e duzentos reais), para o valor global de R\$ 86.400,00(oitenta seis mil e quatrocentos reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (17/10/2023).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ASILO SÃO LOURENÇO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Gabriel Adriano Silva
Matricula: 20033

2. Nome: Kely C. Ferro
Matricula: 200537



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3314

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

II - TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ASILO SÃO LOURENÇO.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO** portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado Rua Goiás, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ASILO SÃO LOURENÇO**, associação privada, com endereço à Rua Santa Catarina, nº 260, São João do Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.649.119/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Gilberto Vicentin dos Santos, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 002/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Sexta – da Vigência do Termo de Colaboração nº 003/2022, e, consequentemente, o valor deste, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022 até o dia 17 de outubro de 2024”.

II - “Fica aditado conforme item 3.10 do Termo de Colaboração nº 003/2022:

3.10 - Caso haja idosos acolhidos no grau de dependência II – pessoa com dependência em até três atividades para prover autocuidados para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada e/ou grau de dependência III – pessoa com dependência que requer assistência em todas as atividades de autocuidados para

264
7
Kely Cristine Ferro
Agente de Contratação
Decreto nº 4.881/2024



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3314

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

265 d
8
Kely Cristine Ferro
Agente de Contratação
Decreto nº 4.881/2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

a vida diária e/ou com comprometimento, será acrescido o valor de 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais) mensal, por idoso abrigado.

II – Em decorrência da prorrogação deste Termo, fica aditado o valor global contratado, que era de R\$ 43.200,00(quarenta três mil e duzentos reais), para o valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta seis mil e quatrocentos reais)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (17/10/2023).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ASILO SÃO LOURENÇO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matricula:

2. Nome:
Matricula: